



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 82, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Estruturação e Formulação de Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gastronomia, do **Campus Catu**.

**S ANDRA CERQUEIRA DE JESUS
HILDEMAR LACERDA DA CONCEIÇÃO
SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA**

matrícula SIAPE: 2505406
matrícula SIAPE 1948689
matrícula SIAPE577810

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data e terá prazo de 60 dias.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente

11.06.2015

[Assinatura]

Ciente em 11.06.2015
Skyesus

Ciente em 08/07/2015

[Assinatura]